

DECRETO MUNICIPAL Nº 2395/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal Nº 2265/2015, de 08 de abril de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07.002.12.361.0121.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.32 – Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.001.99.999.9999.005 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.99 – Reserva de ContingênciaR\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria